



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“CONTROLE INTERNO”

.....

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-00003
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **MIRIAN CARVALHO CARDOSO**, inscrito no CPF 391.568.002-82, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, declara, para os devido fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 7.2024-00003 referente à licitação **DISPENSA**, tendo por objeto, **contratação de empresa especializada para serviços de disponibilização de Link de acesso a internet através de infraestrutura 100% em FTTx (Fibra Optica) para realização de atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA**, cujo vencedor foi a empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.400.311/0001-90 e valor do contrato de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 23 de janeiro de 2024

Responsável pelo Controle Interno:

MIRIAN CARVALHO CARDOSO
Controladora Interna